



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ATA DE JULGAMENTO

Edital nº 022/2025 - Chamamento Público nº001/2025

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco às 09 horas, foi realizada, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Imigrante-RS, sessão pública para julgamento de proposta(s) recebida(s), referente ao Edital nº 022/2025 - Chamamento Público nº 001/2025, para Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para a celebração do Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades voltadas a preservação e valorização das danças típicas alemãs, por meio de execução de oficinas, ensaios, apresentações públicas e demais ações relacionadas, destinadas a um grupo de aproximadamente 30 pessoas pertencentes à 2ª e 3ª idades, residentes no Município de Imigrante/RS. Participa deste Chamamento Público a Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Arroio da Seca CNPJ 89.781.702/0001-63, única entidade que se fez presente. Após análise da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	8
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	8
	Subtotal da pontuação	16 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexo = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	13
	A Proponente tem sua sede operacional a uma distância razoável para tempo de resposta e atendimento ágil das ocorrências. - Acima de 25Km = 0 ponto; - De 16Km a 24Km = 1 a 5 pontos; - Menos de 15Km = 6 a 15 pontos	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o programa ou ação em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	14
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	A Proponente apresenta currículo e experiência que comprovem capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades. - Não é tem capacidade = 0 ponto; - Capacidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Muito capacitada = 8 a 15 pontos	13
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	10
	Subtotal da pontuação	75 pontos
	Total da pontuação	91 pontos

A Comissão de Seleção, declara após julgamento da proposta que a mesma atende a pontuação necessária e considera a proposta compatível com o objeto do Edital nº 022/2025 - Chamamento Público nº 001/2025. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão. Lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante-RS, 28 de agosto de 2025

Miguel B. B. Rêly *Jonete Lucca* *J. O. Oy*

Comissão de Seleção